



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 4191, DE 27 DE OUTUBRO 2023

Declara de utilidade pública o Volta Redonda Futebol Clube - V.R.F.C.

Data de Criação

27/10/2023

Data de Publicação

06/11/2023

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 13.648, de 06/11/2023

Origem

Assembleia Legislativa do Estado do Acre

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Utilidade Pública

Autoria

- Deputado AFONSO FERNANDES

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI Nº 4.191, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Declara de utilidade pública o Volta Redonda Futebol Clube - V.R.F.C.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública o Volta Redonda Futebol Clube – V.R.F.C.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 27 de outubro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre